

Manual do Aluno

2011.2

MANUAL DO ALUNO

MENSAGEM

Com grande satisfação, estamos acolhendo você na Família CCAA, que há cinco décadas desenvolve o trabalho pedagógico que resultou na criação da nossa Faculdade. Oferecemos, hoje, cursos de Graduação, Pós-Graduação *lato sensu* e Extensão para nossos alunos, que são a razão de ser de nossas metas e nossos objetivos. Temos absoluta consciência de que, ao assumirmos a responsabilidade por sua formação profissional, contribuímos para a consolidação de uma etapa determinante de sua vida: aquela em que você adquire as ferramentas indispensáveis para transportar seus sonhos de realização e sucesso para o mundo real.

Neste momento, estamos apresentando o **Manual do Aluno**, cuja função é ajudálo a utilizar plenamente todos os recursos que a **FACULDADE CCAA** proporcionará a você durante este período de convivência, a fim de facilitar sua trajetória na educação superior. Pretendemos que, por meio da leitura deste manual, você adquira uma visão global da instituição, saiba como ela nasceu, como são suas instalações e quais as normas que regem o seu funcionamento.

Familiarizado com essas informações, os procedimentos burocráticos vão se tornar bem mais ágeis. Você conhecerá os setores aos quais deve recorrer para tirar quaisquer dúvidas, sejam elas de caráter pedagógico ou administrativo.

Leia o manual com atenção. Ele foi elaborado obedecendo aos princípios de transparência e eficiência na comunicação interna que sempre regeu o **Grupo CCAA** e que, hoje, são adotados, também, pela sua Faculdade.

Direção da FACULDADE CCAA

SUMÁRIO |

1. Breve Histórico da Instituição	5
2. GRADUAÇÃO	6
3. Cursos de Graduação	7
3.1 Administração	7
3.2 Ciências Contábeis	7
3.3 Comunicação Social	9
3.4 Letras	11
3.5 Marketing	11
4. As Disciplinas e o Sistema de Créditos	12
5. Mensalidades	13
6. Transferências internas	14
6.1 Transferência de curso	14
6.2 Transferência de turno	14
7. ISENÇÃO DE DISCIPLINAS	14
7.1 Isenção de Língua Estrangeira	15
7.2 Isenção das Demais Disciplinas	15
8. Alteração do plano de estudo	16
8.1 Inclusão de Disciplinas	16
8.2 Exclusão de Disciplinas	16
9. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E ABANDONO DE CURSO	17
9.1 Cursos de Graduação	18
9.2 Cursos de Pós-Graduação e de Extensão	18
10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA GRADUAÇÃO	18
10.1 Segunda Chamada	19
10.2 Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação	20
10.3 Frequência	21
10.4 Regime Didático Especial – RDE	21
11. ESTÁGIOS E PRÁTICA PROFISSIONAL	22
11.1 Exigências para Estágio e Prática Profissional	23
12. POR DENTRO DAS AACC	24
12.1 O que significa AACC?	24
12.2 As AACC devem pertencer exclusivamente ao Curso?	24

12.3 É possível fazer AACC fora da Faculdade?	25
12. 4 Como proceder para fazer AACC fora da Faculdade?	25
12. 5 como proceder para fazer AACC <u>na</u> FACULDADE CCAA?	25
12. 6 Que tipos de atividades são consideradas AACC?	26
12.7 Como serão registradas as horas AACC?	27
13. RELAÇÃO ALUNO <> DIREÇÃO <> COMUNIDADE	27
13. 1 Ouvidoria	28
13.2 Comissão Própria de Avaliação - CPA	28
13.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	28
14. Bolsas e Promoções	29
15. Nossas Instalações	31
15.1 Laboratórios Digitais	32
15.2 Biblioteca BRIAN McCOMISH	33
16. WIFI - REDE SEM FIO	36
17. Cursos e Projetos Extracurriculares	36
16.1 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	36
18. AGÊNCIA EXPERIMENTAL TOPCOM	38
19. Coordenadoria de Eventos - ceven	39
20. COMPET – Orientação para o Mercado de Trabalho	40
21. REGIME DISCIPLINAR	41
22. ACHADOS E PERDIDOS	43

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO | 1

A FACULDADE CCAA, fundada em 29 de outubro de 2005, é fruto de um trabalho pioneiro iniciado há 50 anos pelo Grupo CCAA no campo do ensino de idiomas. Na ocasião, nossos profissionais já anteviam as mudanças que os avanços tecnológicos promoveriam na sociedade e o quanto poderiam beneficiar o setor educacional. Assim, desenvolveram pesquisas, a fim de adaptar novas tecnologias à educação, transformando-as em instrumentos que impulsionam o processo ensino/aprendizagem. E, como o Grupo CCAA tomou a dianteira nessa empreitada, precisou criar também sua própria editora, a fim de produzir os materiais didáticos necessários a essa nova forma de ensinar, que privilegia a autonomia do aluno, a reflexão, a pesquisa e o autoaprimoramento.

O método CCAA, renovado permanentemente, é utilizado por uma rede de 830 franquias no Brasil, cinco franquias internacionais (Portugal, El Salvador, Venezuela e Estados Unidos) e uma unidade própria nos Estados Unidos.

Esse foi o fundamento para a criação da FACULDADE CCAA, que surgiu no cenário do ensino superior oferecendo os cursos de graduação em Letras e Comunicação Social e com projetos para os cursos de Administração (que iniciou as primeiras turmas em 2008) e Marketing (em 2009, a primeira turma iniciou o curso) — carreiras historicamente ligadas ao Grupo. Ampliando suas perspectivas acadêmicas, o ano de 2011 marca o início da turma de um novo curso: Ciências Contábeis. Além desses cursos, foi criado o Centro de Tecnologia, que em 2010 recebeu autorização para oferecer vários cursos: Jogos Digitais, Sistemas para Internet, Gestão da Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas.

A sede da FACULDADE CCAA localiza-se ao lado do parque gráfico do Grupo CCAA, dispondo de estúdios de áudio e vídeo, ilhas de edição e laboratórios de informática com equipamentos de última geração, para que seus alunos aliem o conhecimento teórico ao domínio das ferramentas usadas no mercado de trabalho.

É importante frisar que o bem-estar das pessoas que aqui estudam e trabalham é uma prioridade e, por isso, erguemos o prédio de acordo com os mais modernos conceitos arquitetônicos adotados para ambientes de aprendizado, a fim de favorecer a sensação de conforto e acolhimento e criar espaços ideais para os estudos, a concentração e a leitura, assim como para o lazer e a convivência.

Seja bem-vindo(a).

GRADUAÇÃO | 2

Tradicionalmente, a graduação destina-se à qualificação básica dos estudantes para determinada carreira. Contudo, para qualificá-los adequadamente, a transmissão de conhecimentos em sala de aula já não basta. O volume de informações, em todos os campos do saber, tem crescido em grande velocidade, obrigando os profissionais a uma atualização constante. O mercado de trabalho, por sua vez, procura aqueles que não se prendem a funções específicas, mas têm iniciativa, disposição e capacidade para colaborar em todas as etapas de um projeto. Além disso, a sociedade precisa de profissionais que atuem dentro dos princípios da ética e da cidadania.

A FACULDADE CCAA construiu seus cursos de graduação de modo a possibilitar a formação dos profissionais que o mercado precisa. Como?

- Estimulando a busca permanente de informações e a participação em projetos, nos quais os estudantes põem em prática a teoria aprendida em aula e aprendem a resolver problemas.
- Disponibilizando para eles as mais modernas ferramentas tecnológicas, que facilitam e aceleram o aprendizado.
- Incentivando a produção profissional desde os primeiros períodos do curso.
- Apoiando projetos de cunho social.
- Promovendo eventos nos quais os estudantes e a comunidade acadêmica interagem com a comunidade externa e com personalidades das diferentes áreas de conhecimento.

CURSOS DE GRADUAÇÃO | 3

3.1 ADMINISTRAÇÃO (curso autorizado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 34/2008, publicada no Diário Oficial em 16/01/2008).

Trata-se de uma das mais tradicionais carreiras em nível superior no Brasil. Está sendo repensada para atender às demandas nacionais e, também, formar o administrador que requer a economia globalizada do século 21, repleta de incertezas e altamente comprometida com os conceitos de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Portanto, o curso tem um forte cunho generalista. Basicamente, a graduação em Administração treina o aluno em quatro funções básicas: planejar, organizar, coordenar e controlar. Mas a FACULDADE CCAA estimula, também, o espírito de pesquisa e a busca autônoma por informações e reciclagem, pois uma organização só sobrevive quando é administrada por pessoas que estão preparadas para reagir com rapidez e flexibilidade a desafios e a novas demandas.

Qualidades do administrador

Ele deve ser um bom articulador e garantir que todos os setores de uma organização funcionem de maneira harmoniosa e integrada. Precisa ser um líder, com habilidade para conseguir que pessoas dos mais diferentes ramos se comprometam com um objetivo comum.

O mercado de trabalho

O administrador pode fazer parte do corpo de executivos de grandes organizações públicas ou particulares, dedicar-se ao trabalho com micro e pequenas empresas (que são 98% das empresas do país) ou a entidades do Terceiro Setor. Além disso, há uma série de especializações que o capacitarão para atuar em ramos determinados, como, por exemplo, Comércio Exterior, Recursos Humanos, Produção e Marketing.

3.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Curso autorizado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 1.614/2010, publicada no Diário Oficial em 07/10/2010)

Se você optou por Ciências Contábeis, saiba que escolheu um dos cursos mais tradicionais do ensino superior e a primeira carreira a ser regulamentada no Brasil. Reconhecida como ciência no início do século 19, a atividade contábil ganhou cada vez maior importância ao longo do tempo, pois é através dela que se consegue ter uma visão detalhada da vida financeira da empresa; analisar fatores que provocam alterações no seu patrimônio e, com isso, tomar decisões acertadas para a saúde da organização. As

ferramentas das Ciências Contábeis vêm se aperfeiçoando e, a partir de agora, passam por mudanças de peso, pois todos os países estão se adaptando às mesmas normas de contabilidade, a fim de tornar seus demonstrativos mais transparentes e agilizar e modernizar as relações comerciais. Por isso, o curso da FACULDADE CCAA enfatiza a internacionalização. Privilegiamos, também, o aprendizado prático, levando o aluno a se familiarizar, desde o início, com o manejo dos instrumentos contábeis. A responsabilidade social e a ética também são preocupações nossas, pois são qualidades indispensáveis aos profissionais procurados pelas empresas que quiserem sobreviver no século 21.

Qualidades do contabilista

Com as mudanças aceleradas que marcam o cenário econômico deste início de século, as empresas necessitam de contabilistas com mente aberta para detectar tudo o que possa interferir na vida de uma empresa, e para fornecer soluções criativas e rápidas para que a empresa cresça em meio às transformações. Por isso, o profissional das Ciências Contábeis deve buscar sempre se aperfeiçoar e ampliar seus conhecimentos, além de ser bem informado sobre os acontecimentos sociais, estudar idiomas e dominar as novas tecnologias.

O mercado de trabalho

No Brasil, o contabilista é o terceiro profissional mais requisitado, como revelou pesquisa sobre escassez de talentos feita em 2008, em 32 países e com 43 mil empregadores, pela empresa Manpower, da área de RH. Há países que até incentivam a imigração de bons profissionais.

Portanto, sua carreira está em alta. Toda empresa necessita de um contador e, assim, não faltam espaços de trabalho para o contabilista. Também é grande a chance de o contabilista ser admitido na esfera federal, estadual ou municipal por meio de concurso. Nos órgãos públicos, o contador pode atuar, por exemplo, como agente fiscal de rendas e como auditor do Tribunal de Contas. No setor privado, pode atuar como Controller, Contador Geral, Contador de Custos ou Analista Financeiro. Outra atividade em alta é a de Perito Judicial e Extrajudicial. Muitos são os profissionais liberais que montam consultorias e atuam como contadores externos, auditores, peritos contábeis e investigadores de fraudes.

Bem, existem 48 atribuições privativas dos contabilistas, segundo o Conselho Federal de Contabilidade. Quer mais?

3.3 COMUNICAÇÃO SOCIAL - habilitações: Jornalismo, Multimídia, Publicidade

e Propaganda (curso autorizado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 4537/2005, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2005; habilitação Jornalismo reconhecida pela Portaria nº 1.508/2009 MEC, publicada no D.O.U. de 14/10/2009; habilitação Multimídia reconhecida pela Portaria nº 1.510/2009 MEC, publicada no D.O.U. de 14/10/2009; habilitação Publicidade e Propaganda reconhecida pela Portaria nº 1.509 MEC, publicada no D.O.U. de 14/10/2009).

Jornalismo: O Curso de Jornalismo da FACULDADE CCAA está empenhado em formar jornalistas completos e aptos ao trabalho em um mundo de notícias em tempo real. Hoje, as fronteiras entre as funções dentro de um jornal estão tênues e um jornalista precisa compreender todo o processo de produção e veiculação da informação. Por isso, em nosso curso, os alunos aprendem a produzir informativos, responsabilizando-se pela seleção de notícias, redação de textos, diagramação, adaptação para internet e jornal impresso. Seus professores os iniciam na arte da improvisação e no exercício do espírito crítico, e fornecem o embasamento para que saibam situar as informações em um contexto global.

Qualidades do jornalista

Coletar, interpretar, contextualizar uma informação e transmiti-la ao público é uma responsabilidade e tanto. Por isso, as ações do jornalista precisam ser pautadas pela ética e pelo discernimento, pois ele é um formador de opinião. Ele deve entender e ter uma visão ampla da sociedade e se munir de vastos conhecimentos específicos da carreira, que requerem constante atualização.

O mercado de trabalho

Hoje, o jornalista atua tanto em meios tradicionais, como jornais e revistas, emissoras de TV e rádio, quanto no mundo das tecnologias da informação e comunicação, desde que possua formação para lidar com a WEB. Outro campo que se abre é o das assessorias de imprensa, que atualmente absorvem a terça parte dos profissionais, já que empresas, órgãos públicos e ONGs vêm reconhecendo o valor de um bom jornalista para facilitar suas relações com a sociedade em rede. O jornalista pode atuar como repórter, redator, revisor, editor, colunista, cronista, diagramador, designer ou tudo isso ao mesmo tempo, se preciso.

Multimídia: A habilitação em Multimídia se destina a formar profissionais com pleno domínio dos três grandes instrumentos da comunicação: som, imagem e texto. E mais: capacitados para atuar em quaisquer veículos (televisão, rádio, cinema, telecomunicações,

computadores) e manusear as ferramentas de última geração do mundo da informática. A FACULDADE CCAA oferece toda a infraestrutura para que os alunos façam este aprendizado: laboratórios com máquinas e programas sempre atualizados; cursos de web design, computação gráfica e animação digital; oficinas de vídeo; estúdio de rádio e ilhas de edição de áudio e vídeo.

Qualidades do profissional em Multimídia

O termo "multimídia" significa, literalmente, "muitos meios"; ou seja, o profissional dessa área precisa ter conhecimento avançado de todos os meios de comunicação, a fim de saber como traduzir uma mensagem para a linguagem de cada um deles, de modo que ela atinja seu alvo de forma adequada e atraente. Precisa ser um estudioso e atualizar-se no campo da mídia eletrônica. Criatividade, naturalmente, é um requisito indispensável.

O mercado de trabalho

Apesar de estarmos em plena Era da Informação, a oferta da habilitação em Multimídia no ensino superior brasileiro é nova e, ainda, escassa. Os profissionais formados, por isso, são muito valorizados, uma vez que parece não haver limites para o potencial de inovação das grandes indústrias da comunicação e, cada vez mais, o mercado requer pessoas com conhecimentos sólidos nessa área e familiarizados com os diversos veículos.

Publicidade e Propaganda: O profissional dessa área deve convencer as pessoas a comprar tanto um serviço quanto uma ideia ou uma causa. Em boa parte, ele é responsável pelo sucesso tanto das vendas do supermercado quanto pela eleição de um político. Mas, hoje, segundo especialistas, o papel do publicitário está mudando, pois, ao invés de "empurrar" a novidade para o consumidor, ele, antes, detecta que tipo de produto as pessoas querem consumir e que ideias se dispõem a defender, e orienta os clientes no sentido de investirem no produto certo, para o público certo, na hora e veículos certos, evitando que percam tempo e dinheiro.

Qualidades do publicitário

É indispensável que seja bem informado e sensível às tendências do mercado. No Brasil, que ostenta alta taxa de mortalidade de empresas devido ao despreparo dos empreendedores, ele deve, também, ser capaz de atuar em todas as etapas de um negócio: pesquisa e planejamento, estabelecimento de metas do cliente, gestão, criação da campanha e divulgação.

O mercado de trabalho

O publicitário pode trabalhar em uma das 3.900 agências publicitárias do país, mas a competição é grande, e 59% delas se concentram no Sudeste. Ele poderá, também, ser consultor autônomo e assessorar empresas no campo do marketing e relacionamento. O crescimento dos negócios via internet aqueceu o setor.

3.4 LETRAS – habilitações: **Português-Espanhol**, **Português-Inglês**, (curso autorizado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria 981/2005, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2005; habilitação Português-Espanhol reconhecida pela Portaria 630/2009, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/2009) e **Português-Literaturas** (curso autorizado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria 928/2007, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2007):

A FACULDADE CCAA oferece a Licenciatura. Isso significa que, ao se formar, o aluno não apenas terá adquirido os conhecimentos de um curso de Bacharelado, como estará dominando a prática pedagógica exigida para exercer o magistério, que absorve a maioria dos profissionais da área, uma das mais procuradas do ensino superior. O estudante de Letras aprende a decifrar idiomas, estudando a fundo sua história, suas regras e a sua literatura.

As qualidades de um profissional de Letras

Idiomas estão sempre em mutação, regras são modificadas a todo instante, e quem decide o que pode ser considerado certo e errado é o profissional de Letras, pois possui embasamento teórico para isso. Espera-se que tenha espírito de pesquisador, conheça nossa herança cultural e seja um leitor ávido.

O mercado de trabalho

O magistério é a área mais atraente, sobretudo nesta época de globalização, em que o domínio de um idioma estrangeiro é imprescindível. Escolas da educação básica e cursos livres de idiomas sempre buscam bons professores, tanto de Inglês, língua universal, quanto do Espanhol, língua do MERCOSUL, que ainda conta com número reduzido de docentes. Também tem sido incentivada, em nível governamental, a pesquisa de línguas indígenas e africanas, já que o Brasil adotou a filosofia de educar para a diversidade. Licenciados em Letras podem atuar também como tradutores, intérpretes e revisores.

3.5 MARKETING (curso autorizado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 1149/2008 MEC, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2008) É uma carreira relativamente nova, e com um futuro altamente promissor, tendo nascido da

necessidade de formar profissionais que reúnam os conhecimentos necessários ao gerenciamento de todas as etapas de um processo de produção. Na FACULDADE CCAA, são usadas metodologias que estimulam a prática, tais como a de *Estudo de Casos*, criada e desenvolvida pela Harvard Business School – HBS; os *Business Games*, que complementam as informações estudadas em sala de aula e fortalecem a formação profissional, e a *Agência Experimental Top Com*.

As qualidades de um profissional em Marketing

Ele deve estar capacitado para acompanhar todas as etapas de produção, desde a idealização até a divulgação/comercialização do produto ou serviço. Ele analisa a estratégia de mercado, administra a distribuição, é hábil na arte da negociação, desenvolve campanhas de promoção e cuida da imagem institucional da organização. Precisa estar antenado aos movimentos sociais e às oscilações econômicas e políticas e saber deduzir de que forma afetarão o negócio em que está trabalhando.

O mercado de trabalho

Estes profissionais, capazes de ter uma visão bastante abrangente sobre um processo de produção e de associá-lo ao contexto global, são cada vez mais valorizados. Ele é útil tanto em empresas particulares quanto em órgãos públicos, bem como em instituições do Terceiro Setor.

AS DISCIPLINAS E O SISTEMA DE CRÉDITOS | 4

Nos cursos da FACULDADE CCAA, há disciplinas que servem a mais de uma habilitação do mesmo curso ou a dois ou mais cursos.

O sistema utilizado é o de créditos, e calcula-se o valor da mensalidade pelo número de créditos escolhidos. Um crédito corresponde, por exemplo, a uma aula. Quanto mais importante for a disciplina para a formação do/da estudante, maior o número de créditos a que corresponde. Assim, existem disciplinas que equivalem a dois créditos, outras a quatro e daí por diante. Em relação aos créditos de cada curso, existe um número previamente estipulado de créditos para cada período, mas o estudante pode optar por um número menor, embora não menos que 18 créditos.

Além das disciplinas do eixo comum, há dois projetos pedagógicos importantes, que compõem a matriz curricular: (1) **ESTUDO DIRIGIDO** assistido por avaliação, e (2) **APROFUNDAMENTO**.

O **Estudo Dirigido** assistido por avaliação, é uma atividade regular e obrigatória, perfazendo o total de 112 horas, distribuídas em 16 semanas a cada período, sendo parte integrante da carga horária de conteúdos curriculares do primeiro ao terceiro períodos dos cursos de Administração e Marketing. O **Estudo Dirigido** assistido por avaliação tem como objetivo um constante processo de revisão de conteúdos curriculares e das disciplinas dos cursos, segundo o grau de dificuldades apresentado ao longo do semestre, constituindo um grande projeto recuperador. A carga horária está assim dividida: 1.º período, 48 horas; 2.º período, 32 horas; 3.º período, 32 horas.

O Aprofundamento é uma carga horária destinada tanto aos cursos de Letras e Comunicação Social quanto aos de Administração, Ciências Contábeis e Marketing. Compreende atividades de aprofundamento de leituras, proporcionando o desenvolvimento da competência leitora dos/das estudantes, tão importante na formação de qualquer profissional. Para os cursos de Letras e Comunicação Social, o Aprofundamento é carga horária obrigatória do conteúdo curricular, correspondendo a 32 horas, divididas em 16 semanas por semestre. Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Marketing, as aulas de Aprofundamento são consideradas Atividades Complementares. Em todos os cursos, as aulas de Aprofundamento são oferecidas no primeiro e segundo períodos, exceto no curso de Ciências Contábeis, que tem Aprofundamento apenas no 1º período.

A **efetivação da matrícula** está condicionada ao deferimento da Faculdade e se dará com base no cumprimento, pelo aluno, das condições didático-pedagógicas inerentes ao curso e das financeiras diante da Instituição, da assinatura do Plano de Estudos e da quitação da primeira parcela.

MENSALIDADES | 5

O pagamento das mensalidades poderá ser feito por boleto bancário e por cheque, na Tesouraria da Faculdade, na rede bancária.

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS | 6

6.1 TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O caminho da formação profissional nem sempre segue uma linha reta. Por isso, a FACULDADE CCAA facilita a transferência de seus alunos de um curso para outro. Afinal, não é incomum que estudantes, depois do ingresso, sintam-se atraídos por outro curso oferecido pela instituição. A troca é possível, desde que se obedeça aos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico para as transferências.

A primeira providência a ser tomada pelo aluno é o preenchimento de um requerimento com a solicitação de mudança, que será analisado pelo coordenador do curso pretendido. Os alunos que solicitarem o processo de transferência para as habilitações Português-Inglês e Português-Espanhol da graduação em Letras devem submeter-se à PCLE (Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira), por meio da qual será possível avaliar suas condições de acompanhar as disciplinas de Aquisição de Idiomas. Caso o aluno alegue ter conhecimento do conteúdo desenvolvido nessas disciplinas, como é o caso daqueles que se prepararam nos Cursos de Idiomas do CCAA, deverá submeter-se à Prova de Isenção de Língua Estrangeira.

6.2 TRANSFERÊNCIA DE TURNO

O aluno deve obedecer aos prazos previstos no Calendário Acadêmico – disponível no site da FACULDADE CCAA – para esse procedimento, a fim de requerer a mudança de horários. O aluno solicita a transferência por meio de preenchimento de protocolo, na Secretaria.

ISENÇÃO DE DISCIPLINAS | 7

Segundo o Capítulo IV, Artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996,

§ 2º - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

A solicitação para isenção de disciplinas deverá ser feita na Secretaria da Faculdade. Há, no entanto, alguns aspectos a considerar, conforme apresentados a seguir.

7.1 ISENÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1.1 Podem solicitar isenção de Língua Estrangeira os/as estudantes

- a) que não tenham sido reprovados no nível para o qual solicitam isenção;
- b) que não tenham pedido isenção no nível para o qual solicitam isenção.

As datas das provas – oral e escrita – acontecerão no mesmo dia, segundo o calendário acadêmico para este fim.

7.1.2 Não podem solicitar isenção de Língua Estrangeira os/as estudantes

- a) que tenham sido reprovados na disciplina para a qual solicitam isenção;
- b) que tenham sido reprovados na prova de isenção do mesmo nível, mesmo que a prova tenha sido feita no semestre anterior. Há casos, por exemplo, de estudantes que foram reprovados na prova de isenção, trancaram a disciplina e, no semestre seguinte, querem tentar novamente a isenção.

7.2 ISENÇÃO DAS DEMAIS DISCIPLINAS

Segundo o Capítulo IV, Artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996,

§ 2º - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Na Faculdade CCAA, para obter isenção, é necessário que o/a estudante:

- tenha CR mínimo de 8,5;
- tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos;
- preencha protocolo de solicitação na Secretaria (esse protocolo será encaminhado para a Direção Acadêmica).

A solicitação só poderá ser feita <u>uma vez por disciplina</u>. Além disso, não será admitida solicitação para prova de disciplina na qual o/a estudante tenha sido reprovado(a).

Após análise da solicitação pela Direção Acadêmica, a Coordenação do Curso nomeará uma Banca Examinadora composta de, no mínimo, dois docentes que atuem ou tenham atuado na disciplina.

Considerando que a prova é de <u>extraordinário aproveitamento</u> e não de "médio" saber, a nota mínima exigida para aprovação é **8,0** (oito).

Após a correção da prova, a Banca Examinadora encaminhará o resultado e a prova para a Coordenação do Curso que, por sua vez, redigirá o respectivo despacho no protocolo de solicitação, aprovando ou não o/a requerente. Com a aprovação, significa que o/a estudante não precisa cursar a disciplina.

ALTERAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS | 8

É possível que um aluno, depois de fazer a matrícula, deseje incluir ou excluir alguma disciplina do seu programa de estudos no semestre.

Como proceder nesses casos?

- **8.1 INCLUSÃO DE DISCIPLINAS** Quando se tratar de inclusão, o pedido só poderá ser atendido se feito dentro do prazo previsto no **Calendário Acadêmico**, que está disponível no site da FACULDADE CCAA. O aluno deverá dirigir-se à Secretaria e preencher um protocolo, solicitando a alteração.
- **8.2 EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS** Quando se tratar de exclusão, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria e preencher um protocolo, solicitando a exclusão da disciplina e informando o motivo pelo qual deseja excluí-la.

A Secretaria encaminhará o protocolo para o coordenador do curso, que irá analisar o pedido. Após a análise do Coordenador, o protocolo segue para a Secretaria, que entrará em contato com o aluno para informá-lo do deferimento ou não do processo. Se a solicitação do aluno for aceita pelo coordenador, o valor de suas mensalidades será alterado, a partir do pagamento seguinte.

Atenção!

VOCÊ TERÁ DIREITO A ALTERAR SEU PLANO DE ESTUDOS <u>APENAS UMA VEZ</u> NO PERÍODO LETIVO, SALVO EXCEÇÕES AUTORIZADAS EM CARÁTER ESPECIAL PELA DIREÇÃO.

É IMPORTANTE FRISAR QUE OS VALORES PAGOS NOS MESES ANTERIORES <u>NÃO</u> PODERÃO SER ABATIDOS, POIS CORRESPONDEM A UM SERVIÇO EDUCACIONAL QUE JÁ FOI PRESTADO PELA FACULDADE CCAA; ISTO É, FORAM MINISTRADAS AS AULAS E AS ATIVIDADES RELACIONADAS À DISCIPLINA DURANTE O PERÍODO EM QUE ELA FOI CURSADA PELO ALUNO.

TRANCAMENTO de MATRÍCULA e ABANDONO de CURSO | 9

Algumas vezes, imprevistos não permitem que um aluno conclua o curso no prazo estabelecido pela instituição. Contudo, a legislação educacional fornece a ele um instrumento que lhe permite se ausentar do curso sem perder sua vaga. Trata-se do trancamento de matrícula. Então, vamos especificá-la, citando alguns artigos do Regimento da FACULDADE CCAA:

- **Art. 99**. Trancamento de matrícula é a cessação temporária das atividades acadêmicas em um ou mais períodos letivos, visando a manter a vinculação do aluno com o curso e o seu direito à renovação de matrícula.
- **Art. 100**. Abandono ocorre quando o aluno rompe o vínculo com a Instituição, não comparecendo para a renovação de matrícula, independentemente de o mesmo ter concluído ou não o período letivo anterior, quer tenha obtido ou não aprovação nas disciplinas cursadas.
- § 1º Entende-se como renovação de matrícula a matrícula continuada com nova e sucessiva inscrição em créditos-disciplinas.

9.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

- **Art.101**. O trancamento é concedido ao aluno no decurso do semestre letivo em que esteja matriculado.
- § 1º A solicitação de trancamento deverá ocorrer no prazo estipulado pela data de alteração do Plano de Estudos, segundo o calendário acadêmico.

O prazo máximo para a solicitação de trancamento após o término do último período letivo cursado pelo aluno é a data estipulada para alteração do Plano de Estudos no período subseqüente ao estudado, segundo o calendário acadêmico,

- § 2º A solicitação de trancamento deve ser realizada pelo aluno em protocolo próprio para esta finalidade na Secretaria da Faculdade CCAA.
- **Art. 102**. A solicitação de reabertura de matrícula, após o período de trancamento, deve ser realizada pelo aluno por meio de protocolo próprio para esta finalidade na Secretaria da Faculdade CCAA.
- **Art.103**. Não havendo o trancamento de matrícula, segundo o disposto neste capítulo, qualquer futuro retorno do aluno estará condicionado à sua participação em um novo processo seletivo e, por conseguinte, à existência de vagas, ainda que o afastamento tenha ocorrido por um semestre letivo.

9.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO

Art.104. A solicitação para o trancamento de matrícula nos cursos de pós-graduação deverá ser realizada com o mesmo procedimento aplicado aos cursos de graduação.

Parágrafo único. O deferimento para a solicitação de trancamento estará sujeito à avaliação da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA GRADUAÇÃO | 10

Para compreender os critérios de avaliação utilizados pela FACULDADE CCAA, é necessário conhecer as siglas a seguir:

AVP - Avaliação Parcial

VAP ESC – Verificação de Aprendizagem Escrita

VAP ORAL – Verificação de Aprendizagem Oral

VAP FINAL – Verificação de Aprendizagem Final

TA - Trabalhos Acadêmicos (trabalhos orais e escritos, atividades, pesquisas, seminários etc.)

Disciplinas do GRUPO I: Disciplinas de Língua Estrangeira.

MÉDIA ESCRITA (VAP ESC 1 + VAP ESC 2): 2 = 7,0 MÉDIA ORAL: (VAP ORAL 1 + VAP ORAL 2): 2 = 7,0

Observações:

- 1) MÉDIA ORAL ou ESCRITA menor que 4,0 = REPROVAÇÃO
- 2) MÉDIA ORAL ou ESCRITA menor que 7,0 e maior ou igual a 4,0 = VAP FINAL
- 3) VAP FINAL inferior a 7,0 na forma ESCRITA ou ORAL significa reprovação completa na disciplina de Língua Estrangeira.

Disciplinas do GRUPO II: Demais disciplinas.

AVP1 (meio do semestre) = VAP ESC 1 (valor 7) + TA 1 (valor 3) AVP2 (final do semestre) = VAP ESC 2 (valor 7) + TA 2 (valor 3) MÉDIA FINAL: (AVP 1 + AVP 2): 2 = 7,0

É importante frisar que, quando o aluno faz a VAP FINAL, as notas tiradas nas avaliações parciais não serão consideradas para efeito de média.

Observações:

- 1) Média Final menor que 4,0 = REPROVAÇÃO
- 2) Média Final menor que 7,0 e maior ou igual a 4,0 = VAP FINAL
- 3) VAP ESCRITA FINAL maior ou igual a 7,0 = APROVAÇÃO

Segundo o Regimento da FACULDADE CCAA, é importante observar o seguinte:

Art.106. Os trabalhos acadêmicos (TA) e as verificações de aprendizagem (VAP), respeitados os valores e critérios estabelecidos para cada disciplina, serão expressos na escala de zero a dez (0 a 10) com até uma casa decimal, não sendo permitido o arredondamento.

10.1 SEGUNDA CHAMADA

Leia o que indica o Regimento da FACULDADE CCAA:

Art.110. O aluno que faltar à VAP1 ou à VAP2 poderá requerer a 2ª chamada, que será realizada ao final do período e pela qual será cobrada taxa correspondente aos custos diretos, tais como: elaboração, correção e aplicação das verificações.

§1º - O aluno só poderá faltar a uma das VAPs de cada disciplina, para que seja possível realizar a 2ª chamada ao final do semestre e completar o mínimo de duas notas semestrais em Verificação de Aprendizagem.

§2º - O aluno que faltar às duas VAPs - VAP1 e VAP2 - da mesma disciplina

estará reprovado sem direito à VAP FINAL.

§3º - Não haverá 2ª chamada de VAP FINAL e os impedimentos de ordem extrema deverão ser comunicados pelo aluno à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 24 horas da realização da prova, cabendo a esta Coordenação analisar a suficiência de justificativa.

Composição da Prova de Segunda Chamada:

- Valor máximo = 7,0
- Número total de questões = 5, sendo:
 - três (3) questões de conteúdos da VAP1
 - duas (<u>2</u>) questões de conteúdos da VAP2

Atenção! Não há 2ª chamada de VAP FINAL.

Impedimentos de ordem extrema deverão ser comunicados à Coordenação do Curso num prazo máximo de 24 horas de realização da VAP FINAL da disciplina. A Coordenação avaliará se o caso apresentado é justificado o suficiente para que ocorra a 2ª chamada de VAP FINAL.

10.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Ao final do curso de graduação e para se formar, o aluno precisará apresentar um trabalho de conclusão/final de curso, para o qual será devidamente orientado.

OBS:

Provas e trabalhos que não forem resgatados até <u>30 dias após o término do período letivo</u> serão descartados.

10.3 FREQUÊNCIA

A frequência <u>não</u> pode ser inferior a 75% do número de aulas ministradas, de acordo com a legislação federal vigente e o regimento da FACULDADE CCAA.

Observe com muita atenção o quadro a seguir:

AULAS NO SEMESTRE	MÁXIMO DE FALTAS	AULAS NO SEMESTRE	MÁXIMO DE FALTAS	AULAS NO SEMESTRE	MÁXIMO DE FALTAS
(tempos de aula)	(tempos de aula)	(tempos de aula)	(tempos de aula)	(tempos de aula)	(tempos de aula)
15	3	46	11	77	19
16	3	47	11	78	19
17	4	48	11	79	19
18	4	49	12	80	19
19	4	50	12	81	20
20	4	51	12	82	20
21	5	52	12	83	20
22	5	53	13	84	20
23	5	54	13	85	21
24	5	55	13	86	21
25	6	56	13	87	21
26	6	57	14	88	21
27	6	58	14	89	22
28	6	59	14	90	22
29	7	60	14	91	22
30	7	61	15	92	22
31	7	62	15	93	23
32	7	63	15	94	23
33	8	64	15	95	23
34	8	65	16	96	23
35	8	66	16	97	24
36	8	67	16	98	24
37	9	68	16	99	24
38	9	69	17	100	24
39	9	70	17	101	25
40	9	71	17	102	25
41	10	72	17	103	25
42	10	73	18	104	25
43	10	74	18	105	26
44	10	75	18	106	26
45	11	76	18		

Frequência inferior a 75% do número de aulas do semestre significa reprovação na disciplina, independente da média que o/a estudante tenha obtido nas provas e nos trabalhos.

10.4 REGIME DIDÁTICO ESPECIAL - RDE

Há casos em que o/a estudante é impedido/a de dar prosseguimento normal aos estudos e, por isso, a instituição lhe oferece a alternativa de realizar tarefas e trabalhos especiais em domicílio, para que não perca o período letivo. Para conseguir esse benefício, ele/a deve preencher um requerimento e mostrar à Secretaria da FACULDADE

CCAA a documentação que comprove a situação de impedimento. São beneficiados com o RDE estudantes que se incluam em um dos seguintes casos:

- a. doença grave ou prolongada;
- b. licença de gestante;
- c. convocação militar;
- d. participação em conclaves estudantis, aprovados pelo MEC e pela Direção da FACULDADE CCAA;
- e. outros casos previstos por lei, como juízo e trabalhista.

ESTÁGIOS E PRÁTICA PROFISSIONAL | 11

A Coordenação de Estágios da FACULDADE CCAA dá a orientação para o cumprimento do estágio curricular previsto nos cursos em que este é obrigatório. Cabe à Coordenação de Estágios verificar a compatibilidade de horários entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades de ensino desenvolvidas no curso frequentado pelo estudante na FACULDADE CCAA.

A Coordenação de Estágios está localizada no 8º andar do Prédio A.

É importante observar alguns dos artigos do Regulamento Geral de Estágio da FACULDADE CCAA:

Art. 12 - São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os/as estudantes de cada curso de graduação da instituição, matriculados no Estágio Supervisionado.

Art. 13 - Cabe ao estagiário:

- participar de projetos, programas e trabalhos relacionados às situações reais do exercício da futura profissão;
- II. realizar todas as atividades programadas sob a orientação de professor designado;
- III. submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
- IV. avaliar seu desempenho, como parte do processo de avaliação global;
- V. dedicar-se, em tempo integral, às atividades de estágio;

- VI. apresentar fichas de acompanhamento e relatórios periódicos de suas atividades práticas sob supervisão profissional docente, segundo as Diretrizes para Elaboração do Relatório de Estágio anexo ao presente Regulamento;
- VII. realizar com zelo, dedicação e espírito profissional todas as atividades programadas.
- **Art. 14 -** O processo de avaliação do estagiário será global e contínuo em cada período letivo.
 - Parágrafo único. O estagiário somente será promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido aprovado na mesma atividade no semestre letivo anterior.
- **Art. 15 -** O processo de avaliação de desempenho obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento da FACULDADE CCAA, sendo considerado aprovado o graduando que:
- I. obtiver avaliação igual ou superior a 7,0 (sete); e
- II. cumprir a carga horária destinada à realização do(s) estágio(s) supervisionado(s), segundo a matriz curricular do curso.

11.1 EXIGÊNCIAS PARA ESTÁGIO E PRÁTICA PROFISSIONAL

Para fazer o estágio no curso de **Letras**, é necessário estar efetivamente matriculado no 4º período e ter cursado com aprovação as disciplinas consideradas prérequisitos para a prática de estágio.

O estágio supervisionado do curso de Letras ocupa 420 horas do curso, sendo dividido em 105 horas para cada nível (I, II, III e IV) para a habilitação Português-Literaturas. O total de horas para as duplas habilitações — Português-Inglês e Respectivas Literaturas; e Português-Espanhol e Respectivas Literaturas — é de 840 horas. O estágio nos cursos de licenciatura faz parte da grade curricular obrigatória e é previsto em legislação (Resolução CNE/CP2, 19 de fevereiro de 2002).

O estágio no curso de **Comunicação Social** é desenvolvido em conjunto com as disciplinas de laboratórios nos períodos finais do curso.

No curso de **Administração**, a Prática Profissional é realizada a partir do 5º período. É necessário que o aluno tenha cursado o mínimo de 40% da carga horária total do curso. A Prática Profissional do curso de Administração tem 360 horas.

A Prática Contábil curso de Ciências Contábeis começa no 7º período. É

necessário que o aluno tenha cursado o mínimo de 40% da carga horária total do curso.

No curso de **Marketing**, a Prática Profissional é realizada a partir do 5º período. É necessário que o aluno tenha cursado o mínimo de 40% da carga horária total do curso.

POR DENTRO DAS AACC | 12

12.1 O QUE SIGNIFICA AACC?

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC – são atividades complementares não inseridas no desenvolvimento regular das disciplinas e que, segundo as Diretrizes Curriculares da Graduação elaboradas pelo MEC, tornam os/as estudantes co-responsáveis pela construção de seu currículo pleno e de sua formação universitária. AACC são atividades de caráter extraclasse e que ampliam os horizontes culturais, de grande importância na formação acadêmica e profissional, a serem desenvolvidas pelo/pela estudante à sua livre escolha e ao longo de todo o curso.

Apesar da flexibilidade de escolha das atividades, há uma carga horária mínima obrigatória a ser cumprida:

ADMINISTRAÇÃO 304 h, sendo 64h de Aprofundamento
CIÊNCIAS CONTÁBEIS 192 h, sendo 32h de Aprofundamento
COMUNICAÇÃO SOCIAL 220 h
LETRAS 200 h
MARKETING 304 h, sendo 64h de Aprofundamento

O não cumprimento dessas horas impossibilita a conclusão do curso.

12.2 AS AACC DEVEM PERTENCER EXCLUSIVAMENTE AO CURSO?

As AACC são atividades que possuem cunho acadêmico na área do curso ou que com ele faça interface.

Regularmente, segundo o Calendário Acadêmico da FACULDADE CCAA, são oferecidas AACC de várias naturezas em diferentes dias da semana. Todas essas

atividades são escolhidas pelas Coordenações dos Cursos junto à Direção Acadêmica, após criteriosa análise para oferecer atividades que sejam significativas para os cursos.

Obviamente, há atividades que são específicas de um determinado curso. Nesse caso, as turmas são avisadas sobre a peculiaridade da atividade a ser realizada. Em outros casos, as AACC são autorizadas em forma de sorteios de participação, pois algumas atividades não comportam o contingente total das turmas.

12.3 É POSSÍVEL FAZER AACC FORA DA FACULDADE?

Certamente.

São consideradas AACC as atividades promovidas por outras instituições, devidamente reconhecidas e credenciadas. Para esse caso, alguns cuidados são necessários, conforme descrevemos a seguir.

12.4 COMO PROCEDER PARA FAZER AACC FORA DA FACULDADE?

- escolher a atividade que deseja fazer, selecionando documentos ou folder ou recortes de jornais, revistas, que comprovem o tipo de evento do qual você deseja participar;
- conversar com a Coordenação do Curso, apresentando a comprovação da atividade a realizar, para receber a devida autorização, de forma que seja considerada AACC para o curso;
- 3) participar do evento ou atividade;
- **4)** apresentar o registro de participação ou o relatório de atividades, conforme o caso, à Coordenação do Curso para validação (carimbo e assinatura).

Não comece uma AACC fora da Faculdade sem consultar a Coordenação.

12. 5 COMO PROCEDER PARA FAZER AACC NA FACULDADE CCAA?

Para todo e qualquer evento na FACULDADE CCAA, você deverá fazer sua inscrição junto à CEVEN - 9º andar do Prédio A. Ao fazer a inscrição, você receberá uma filipeta referente ao evento.

Os comprovantes das AACC comprovando a participação nos eventos realizados na FACULDADE CCAA serão entregues ao final de cada evento, mediante a apresentação da filipeta de inscrição.

Considerando o número limitado de vagas, a entrada será permitida até, no máximo, 20 minutos após a hora marcada para o início do evento.

12.6 QUE TIPOS DE ATIVIDADES SÃO CONSIDERADAS AACC?

Apresentamos a seguir os <u>tipos de atividades</u> e a <u>carga horária máxima</u> para cada atividade, considerando que o conjunto de horas destinadas às AACC deve garantir variedade de realização.

Código	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1	Análise de produção relacionada à área de estudo, com apresentação de relatório à Coordenação do Curso. (cinema, teatro etc.)	40 (8 h para cada atividade)
2	Cursos de formação na área ou em áreas afins, com apresentação de relatório à Coordenação do Curso. (realizados concomitantemente à graduação na FACULDADE CCAA)	120 (de acordo com a duração de cada curso)
3	Leitura de livro recomendado, com apresentação de relatório à Coordenação do Curso.	80 (20 h para cada livro)
4	Monitoria de disciplina na FACULDADE CCAA. (depende da indicação das Coordenações de curso)	60 (segundo duração de cada monitoria)
5	Participação em provas de proficiência de língua estrangeira. (contagem por total de etapas da prova)	10 (de acordo com a duração de cada prova)
6	Atuação na Agência Experimental de Comunicação ou LabTV. (depende de autorização das Coordenações de Curso)	120 (de acordo com o tipo de trabalho)
7	Participação como ouvinte em palestras da FACULDADE CCAA.	100 (de acordo com a duração de cada palestra)
8	Participação no desenvolvimento de peças de divulgação de projetos acadêmicos da FACULDADE CCAA.	80 (10h por peça)
9	Participação como palestrante em eventos científicos dentro ou fora da FACULDADE CCAA. (congressos, conferências, simpósios, seminários, torneios culturais)	100 (20 h para cada evento)
10	Participação como ouvinte em eventos científicos dentro ou fora da FACULDADE CCAA. (congressos, conferências, simpósios, seminários)	100 (10 h para cada evento)
11	Participação em grupos de pesquisa, orientados por docente da FACULDADE CCAA. (projetos institucionalizados de pesquisa, grupos de estudo, comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de trabalhos de final de curso, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado recomendadas pelo/pela docente responsável)	80 (de acordo com a orientação do/da docente responsável)
12	Participação em atividades Extensionistas.	100 (de acordo com a atividade)
13	(dependem da orientação e da autorização da Coordenação de Extensão) Publicação de texto científico. (periódicos científicos, revista, livro, revista on line)	80 (20 h para cada publicação)
14	Visitas técnicas e culturais realizadas na FACULDADE CCAA. (exposições de arte, de tecnologia, mostras, feira de livro, empresas de comunicação)	80 (8 h para cada evento)

15	Visitas técnicas e culturais realizadas em outra instituição, com apresentação de relatório à Coordenação do Curso. (exposições de arte, de tecnologia, mostras, feira de livro, empresas de comunicação)	60 (6 h para cada evento)
16	Participação em comissões, colegiados e conselhos da FACULDADE CCAA	40 (segundo orientação do/da docente responsável)
17	Estágio externo realizado em uma função da área de atuação do curso. (O/a estudante deverá apresentar declaração comprobatória do estágio, além de elaborar o relatório de atividades e apresentá-lo à Coordenação do Curso para registro das horas de AACC.)	120
18	Aprofundamento (Atividade inclusa nos horários de 1º e 2º períodos - política de nivelamento)	32 (para cada semestre)
19	Participação na organização de eventos da FACULDADE CCAA.	140 (20h para cada evento)

12.7 - COMO SERÃO REGISTRADAS AS HORAS DE AACC?

É necessário juntar todos os comprovantes de realização das AACC e levá-los à Secretaria da **FACULDADE CCAA**, quando solicitado, para que as atividades sejam registradas no histórico escolar. Nesse sentido, é importante ressaltar que as AACC realizadas fora da **FACULDADE CCAA** somente terão validade se houver reconhecimento registrado da Coordenação do Curso.

Lembre-se: Não é possível colar grau caso você não tenha cumprido e registrado na Secretaria a carga horária de AACC.

Guarde os comprovantes das AACC até que receba seu diploma de Graduação.

RELAÇÃO ALUNO<>DIREÇÃO<>COMUNIDADE | 13

Uma instituição educacional deve estar em interação constante com seus alunos e com a sociedade para a qual eles estão sendo preparados. Ela deve atender às expectativas e às necessidades de seus estudantes, mas também adaptar essas expectativas à realidade. Por isso, a **FACULDADE CCAA** conta com espaços democráticos criados pelo sistema federal de Educação Superior para estimular a troca de ideias e o diálogo nas instituições. São eles:

13.1 - OUVIDORIA

A Ouvidoria existe para ajudar o/a estudante a resolver questões de qualquer ordem que estejam interferindo na aprendizagem ou em seu bem-estar na Faculdade; para ouvir e analisar eventuais questões acerca do curso, em particular, ou da instituição, em geral. Dessa forma, os problemas podem ser detectados e sanados em tempo hábil e a nossa instituição pode melhorar, continuamente, a qualidade da educação. Na Ouvidoria, o/a estudante recebe atendimento personalizado, a qualquer hora do dia.

13.2 - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA foi criada em obediência à Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Sinaes parte do princípio de que a qualidade de uma instituição educacional depende de vários fatores, tais como a eficácia nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; os meios usados para incentivar a participação dos alunos nessas atividades; a preocupação em formar novos profissionais que respeitem os princípios da ética e responsabilidade social; a qualificação do corpo docente; as instalações e o uso de novas tecnologias; a gestão democrática.

Regularmente, as instituições são visitadas por comissões de especialistas do MEC, que checam se esses requisitos estão sendo cumpridos. No entanto, é a avaliação constante que a instituição faz de si mesma que garante seu bom desempenho. Ela é feita por uma comissão própria de avaliação, a CPA, que reúne representantes de alunos, professores, funcionários administrativos e pessoas da comunidade externa. O objetivo da CPA é manter abertos os canais de comunicação entre os vários setores para que, juntos, trabalhem pela melhoria dos serviços prestados. Por isso, pesquisas, coletas de dados e reuniões estão sendo sempre realizadas com esse propósito.

13.3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é a instância máxima da FACULDADE CCAA. Presidido pelo Diretor Geral, o CEPE reúne Direção Administrativa, Direção Acadêmica, Direção do Instituto Superior de Educação, Direção do Centro de Tecnologia, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenação de Extensão, Coordenação de Educação a Distância, Coordenação de Estágio, representantes das Coordenações dos Cursos de Graduação, da Comissão de

Avaliação Institucional, representantes dos alunos de cada curso, representantes do corpo docente e um representante da Mantenedora.

É ao CEPE que compete:

- aprovar a criação ou extinção de cursos, projetos pedagógicos e currículos;
- aprovar alterações na estrutura organizacional da Faculdade;
- aprovar alterações no Regimento Interno;
- aprovar sugestões relativas às atividades da Faculdade;
- tomar decisões sobre projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- funcionar como instância de recursos para os demais órgãos da Faculdade e
- deliberar sobre os casos que, por acaso, não estejam previstos no nosso Regimento.

BOLSAS E PROMOÇÕES | 14

A FACULDADE CCAA é parceira de seus alunos e também os incentiva por meio de bolsas e promoções. São elas:

- 1. BOLSA REDUÇÃO PROGRESSIVA DE DESCONTOS Visando facilitar o ingresso do aluno no ensino superior a Faculdade CCAA adotou a partir de 2011 o seguinte critério de descontos: no primeiro período o aluno é contemplado com um desconto de 53%; no segundo período, o desconto será de 46%; no terceiro período, de 39%; no quarto período, de 32%; no quinto, de 25%; no sexto, de 18%; no sétimo, de 11% e, no oitavo, de 4%. As mensalidades serão reajustadas anualmente, de acordo com o permitido na legislação vigente e com um dos índices indicadores da inflação, a ser definido. O desconto vai sendo reduzido porque, na medida em que o aluno progride no curso, aumentam as chances de conseguir estágios, entrar no mercado de trabalho e arcar com os custos reais do curso
- BOLSA PROMOCIONAL PRIMEIRO PERÍODO Serão concedidos 20% (vinte por cento) de desconto nas mensalidades do 1º período letivo para todos os novos alunos matriculados.
- BOLSA CONVÊNIO Serão concedidos 20% (vinte por cento) de desconto para os alunos da graduação e pós-graduação beneficiados pelos convênios firmados com

empresas ou escolas públicas e privadas. A concessão será feita pela secretaria, desde que o aluno comprove ser beneficiário do Convênio, bastando que o faça apenas anualmente, contando a partir do 2º período.

- 4. BOLSA FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E EX-ALUNOS DOS CURSOS CCAA E ALL GRADUAÇÃO Serão concedidos 20% (vinte por cento) de desconto a todos os funcionários, alunos e ex-alunos dos cursos CCAA, ALL e funcionários do GRUPO CCAA, por todo o curso de graduação. A concessão será feita pela secretaria, desde que o aluno comprove ser funcionário do Grupo ou, sendo aluno ou ex-aluno, preencha e assine formulário próprio. (NÃO CUMULATIVA AOS BENEFICIADOS PELA BOLSA CONVÊNIO).
- 5. BOLSA FUNCIONÁRIOS, DOS CURSOS CCAA E ALL PÓS-GRADUAÇÃO Serão concedidos 20% (vinte por cento) de desconto a todos os funcionários do Grupo CCAA, compreendendo funcionários das franquias CCAA, ALL, Waldyr Lima Editora e CCAA-EPP. Tal desconto não é extensivo aos dependentes financeiros dos funcionários. (NÃO CUMULATIVA AOS BENEFICIADOS PELA BOLSA CONVÊNIO).
- 6. BOLSA ESPECIAL Em caráter extraordinário, por conta do 1º ano de funcionamento da FACULDADE CCAA, foi concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) a todos os funcionários do GRUPO CCAA, bem como aos funcionários de suas franquias. O aluno manterá a bolsa enquanto durar o curso e não for reprovado em nenhuma disciplina. Essa bolsa não será concedida nos próximos anos.
- 7. BOLSA MONITORIA DE ESTUDOS (MOES) A Monitoria de Estudos encontra-se regulamentada pela Norma Interna 012/06 e pelo Manual de Monitoria. Será concedido aos alunos selecionados para serem Monitores de Estudo um percentual de desconto sobre o valor da 1ª (primeira) mensalidade do período subseqüente ao que desempenhou a atividade de monitoria. O desconto variará de acordo com o número de horas de monitoria ministrado, sendo a proporção de 10% (dez por cento) para cada 8 (oito) horas de trabalho semestrais. Em caso de número de horas múltiplas ou fracionadas, os cálculos deverão ser feitos com base na proporção de 10% para 8 horas e feitos os devidos arredondamentos. A concessão será feita pela secretaria de acordo com notificação emitida pela Diretoria.
- **8. BOLSA MELHOR ALUNO** Serão concedidas bolsas de 95% (noventa e cinco por cento) para todas as mensalidades do 1º período letivo aos alunos que consigam obter

nota média igual ou acima de 95 nas provas de vestibular. A bolsa poderá ser renovada a cada período letivo, considerando-se como condição o CR (Coeficiente de Rendimento) acumulado de, no mínimo, 95. A concessão será feita pela secretaria de acordo com a avaliação do CR e autorização da Secretária Geral.

- 8.1 Poderão gozar da bolsa de 95% (BOLSA MELHORES ALUNOS), todo e qualquer aluno que tenha obtido CR 95 acumulado, tendo cursado:
 - 8.1.1 No mínimo 18 créditos para os alunos associados a matriz curricular 2008 e anos anteriores:
 - 8.1.2 O número total de créditos do período letivo anterior de acordo com a matriz curricular em 2009 e anos subsequentes.
- 8.2. O desconto passará a valer a partir da solicitação de bolsa e apenas para as parcelas vincendas.

NOSSAS INSTALAÇÕES | 15

A FACULDADE CCAA funciona em um prédio principal de nove andares – Prédio A – e em um prédio anexo – Prédio B –, ligado ao Parque Gráfico do Grupo CCAA. Ela foi construída obedecendo aos mais modernos conceitos arquitetônicos para instituições de ensino, a fim de garantir aos alunos e funcionários conforto e condições para um bom desempenho nos estudos e no trabalho. Todas as instalações são envidraçadas, para permitir a visão do que ocorre no entorno, mas possibilitam um isolamento acústico total, para que as atividades realizadas em cada setor não sejam afetadas por ruídos externos; a troca de ar é constante em todos os pavimentos e, diariamente, a Faculdade passa por uma vistoria para a identificação de problemas.

No PRÉDIO A, encontramos:

- Recepção, Secretaria Geral, Ouvidoria, Tesouraria e setor de fotocópias.
- No segundo andar: o Teatro Berdge Kessedjian e Diran Kessedjian, onde são realizados encontros, palestras, workshops e eventos culturais.
- No terceiro andar: amplo espaço de convivência e duas cantinas.
- No quarto, quinto, sétimo e oitavo andares: salas de aula.
- No quinto andar: laboratórios digitais.

- No sexto andar: Biblioteca Brian McComish.
- No nono andar: Diretoria, CEVEN, COMPET (ver adiante) e Coordenação de Extensão.

No PRÉDIO B, localizam-se:

- No segundo andar: salas de aula, Laboratório de Estudos de Casos, Setor de Atendimento Docente, e Coordenações de Curso.
- No terceiro andar: salas de aula, laboratórios digitais, laboratório de hardware.
- No quinto andar: estúdio de rádio, estúdio de cinema e fotografia, ilha de edição para a produção de vídeos, estúdio de áudio, um Laboratório Mac, e Agência Experimental de Comunicação. Todos esses ambientes são utilizados pelos alunos para o desenvolvimento de trabalhos práticos (ver em Agência Experimental).

15.1 - LABORATÓRIOS DIGITAIS

Ao ingressar na FACULDADE CCAA, os/as estudantes recebem um login e uma senha padrão para acessar os computadores dos laboratórios.

Cada laboratório tem 25 computadores, sendo três laboratórios equipados com computadores Apple – Macintosh. Os demais laboratórios possuem computadores DELL.

Os laboratórios possuem equipamentos de última geração permanentemente ligados à internet. Os/as estudantes podem agendar um horário para utilizá-los e realizar trabalhos de editoração eletrônica, produção de som e imagem, fotografia digital, criação de produtos multimídia, desenvolvimento de sites, computação gráfica, autoração de DVDs, além dos trabalhos de textos acadêmicos.

Algumas regras básicas...

- 1) Apesar de os computadores dos laboratórios serem ligados à Internet, não é permitido o acesso a determinados sites ou redes de relacionamento, como ORKUT, MSN, FACEBOOK, exceto quando um(a) professor(a) indicar sua utilização em aula.
- 2) É proibido comer ou beber nos laboratórios.
- **3) Não grave arquivos nas máquinas nem instale programas**. Recomenda-se o uso de mídias CD ou DVD para copiar os trabalhos.

- **4)** Os laboratórios podem ser liberados para os/as estudantes fazerem trabalhos. Você pode **fazer a reserva** pelo e-mail <u>agendamento@grupoccaa.com.br</u> ou diretamente na recepção da Faculdade.
- **5)** Há uma câmera de segurança no Laboratório 506 A. Esse Laboratório pode ser utilizado pelos alunos fora do horário de aulas e sem a presença do estagiário de TI.

OBS:

Caso haja qualquer problema técnico ou com equipamentos, reporte imediatamente à Recepção (ramal 3003) ou ao Suporte Operacional (ramal 3050). Não tente solucionar tal inconveniente, mesmo que você tenha experiência no assunto.

15.2 - BIBLIOTECA BRIAN McCOMISH

A Biblioteca é um dos espaços mais frequentados por alunos, professores e funcionários da Faculdade, e oferece aos seus usuários suporte às atividades de ensino e pesquisa.

Horário/dia de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h30. Sábado, das 8h às 12h.

Há uma **Sala de Leitura Individual** – 805, Prédio A. Caso você deseje utilizar o espaço para estudos, solicite a chave no setor de atendimento da Biblioteca.

Inscrição

Automática para alunos, professores e funcionários da Instituição.

Empréstimo Domiciliar/Consulta

Disponível para os docentes, discentes e funcionários da FACULDADE CCAA. Para a efetivação do empréstimo, é necessário apresentar a carteira com o respectivo número de matrícula e cadastramento na Biblioteca.

Material Bibliográfico e Audiovisual

Os títulos da Biblioteca poderão ser consultados e emprestados após a inscrição do usuário. Poderão ser retirados 03 (três) livros por empréstimo, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, com direito a uma (01) renovação, caso a obra não esteja sendo solicitada

e/ou reservada por outro usuário. Ao retirar um livro da Biblioteca, o usuário passa a ser responsável por ele. Por essa razão, não deverá fazer empréstimos para terceiros. Os usuários deverão cuidar para que o material emprestado seja devolvido em perfeitas condições de uso, sem rasuras, sujeira, rasgos etc.

EBSCO* também está disponível. Trata-se de uma ferramenta cultural em inglês (americano, britânico e australiano) para estudantes e docentes – link através do site da Faculdade.

*Elton Bryson Stephens Company

Dbras de Referência (dicionários, enciclopédias, atlas, manuais etc.)

Na Biblioteca Brian McComish, as Obras de Referência podem ser emprestadas nos finais de semana, devendo ser devolvidas nas segundas-feiras seguintes.

Periódicos

Os periódicos e folhetos da Biblioteca podem ser emprestados pelo prazo de 02 (dois) dias, podendo ser renovados por igual período, caso não haja solicitação de reserva.

Multas por dia de atraso

O valor da multa por dia de atraso na devolução de livros, multimeios e periódicos é de R\$ 1,00 (um real).

Serviços da Biblioteca

- Informações bibliográficas orientação quanto ao uso do catálogo eletrônico, dados sobre a organização, funcionamento e uso das obras de referência e dos multimeios que constituem o seu acervo.
- Consulta em rede livros, periódicos, filmes, DVDs, vídeos, CDs e quaisquer outros materiais constantes do acervo.
- Sumários Correntes on-line ao consultar os periódicos assinados pela Biblioteca
 Brian McComish, o usuário pode contar com o Sumário na base de dados. Este é um dispositivo facilitador oferecido pela Biblioteca.
- Base de dados: a Biblioteca Brian McComish oferece acesso à sua base (Sysbibli) nas áreas de Letras (Português – Inglês e Português – Espanhol), Comunicação (habilitações de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Multimídia), Administração e Marketing. A consulta pode ser feita nas máquinas existentes na Biblioteca, nos totens e por acesso remoto.
- COMUT A Biblioteca Brian McComish faz parte do Sistema e pode obter cópias de documentos a partir desse servico.
- Normalização de trabalhos monográficos orientação quanto às normas previstas pela
 ABNT para elaboração de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.
- Confecção de Ficha Catalográfica a Biblioteca oferece esta modalidade a todos os

seus usuários para compor seus trabalhos monográficos.

 Treinamento de Usuário – a Biblioteca Brian McComish acredita que, ao orientar o usuário quanto às práticas de uso do acervo e de busca de informações na base de dados Sysbibli, usada tanto na Biblioteca quanto na internet, está contribuindo para otimizar o trabalho e qualificar o usuário.

Infraestrutura

1. Espaço Físico

- Instalação p/acervo
 Instalação para estudos individuais
 22,40 m²
- Instalações para estudos em grupos 27,84 m²
- Instalações para deficientes físicos: balcão para cadeirantes, barras de segurança nos banheiros, elevadores com voz e sistema braile.
- 2. Acervo (aproximadamente)
- Livros: 3.500 títulos 11.000 exemplares
- Periódicos: 58 periódicos assinados
- Jornais diários: 5 assinaturas
- Multimeios (CDs, DVDs, VHS): Aproximadamente 500 itens.
- Informatização: Pacote Office (Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Adobe Acrobat).
- Base de Dados: Sysbibli e Sysportal
- Revistas: 4 assinaturas
- 3. Equipamentos Recursos tecnológicos
 - 8 Computadores no Salão com sistema de lan house.
 - 3 Salas de Estudo/Multimídia em grupo 1 computador e Aparelho de DVD em cada.
 - 5 computadores para realização dos trabalhos da Biblioteca.

Equipamentos eletrônicos das três (03) Salas de Estudo/ Multimídia

Computadores com acesso à internet — Dell OPTIPLEX GX620, Processador Pentium D 820/2.8GHZ,DC, 2X1M cache, FSB 800; 512MB de memória; Teclado Dell USB Português; Monitor LCD 15 polegadas; Placa de vídeo integrada GMA950 de 8MB, OPTI G X620;

Placa de Som AC97 Integrada; Unidade de CDRW 16X; Disco rígido de 80GB SATA II 7200RPM, GX620/520; Sistema Operacional Windows XP Professional SP2 em português.

- 01 computador com as especificações acima.
- 01 DVD *Player* com saída S-VHS.
- 01 TV de 29" (PAL-M e NTSC) com entrada S-VHS.

Equipamentos Eletrônicos (filmadora, máquina fotográfica digital e pen drive).

Estudantes podem agendar e retirar os equipamentos no Almoxarifado da Faculdade, desde que apresentem o <u>formulário específico</u> para este fim, no qual constarão: o curso em que estão matriculados; o nome da disciplina para a qual estão realizando o trabalho que requer o uso dos referidos equipamentos; **a rubrica do professor que solicitou o trabalho** ou, na falta deste, de um(a) Coordenador(a) de Curso; a justificativa para a solicitação e o tempo previsto para a utilização. <u>O formulário pode ser solicitado pessoalmente no balcão da recepção da Faculdade com os operadores do Almoxarifado.</u>

WIFI - REDE SEM FIO | 16

Há uma rede sem fio na Biblioteca e no Espaço de Convivência (3º andar), ambas no Prédio A. Por questões de segurança, o login e a chave de acesso devem ser solicitados no setor de atendimento da Biblioteca.

A finalidade desse recurso é propiciar aos estudantes acesso à internet a partir de seu próprio computador.

CURSOS E PROJETOS EXTRACURRICULARES | 17

Cursos e projetos extracurriculares são aqueles destinados às comunidades interna e externa e que não fazem parte dos cursos regulares de graduação ou pósgraduação.

16.1 - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

A **Coordenação de Extensão** é responsável pela criação dos cursos livres, que atendem tanto ao público interno quanto externo da FACULDADE CCAA, e por atividades extracurriculares cuja finalidade seja o enriquecimento cultural e, também, o engajamento da instituição e seus alunos em causas que interessem a toda a sociedade.

Os cursos permanentes visam à aquisição ou complementação de conhecimentos em determinada área, e para frequentá-los não é necessário ter diploma em nível superior.

Eles são criados e mantidos de acordo com a demanda. Os cursos permanentes de extensão da FACULDADE CCAA são:

16.1.1 - PB (Português para Brasileiros) e Redação (Trilha)

Os cursos PB e Redação foram criados para aquelas pessoas que desejam se aprimorar no uso da Língua Portuguesa e adquirir maior fluência e segurança ao falar e escrever. São cursos livres e gratuitos, e o aluno tem uma única despesa no semestre: o material didático. Seu diferencial está na metodologia de ensino, utilizada também nos cursos de idiomas do Grupo CCAA, que torna o processo de aprendizagem mais agradável e eficaz e possibilita alta assimilação dos conteúdos. Mais de mil pessoas já passaram pelos cursos, muitas com o intuito de aprimorar sua capacidade de comunicação no diaaddia e na vida profissional, outras a fim de se prepararem para o vestibular ou para concursos públicos. O índice de aproveitamento é altíssimo. O curso PB é ministrado em quatro períodos (semestres) e o TRILHA, em um semestre.

16.1.2 - Os cursos da área de vídeo e imagem

A Coordenação de Extensão oferece cursos ligados à área de tecnologia aplicada à comunicação e tem o objetivo de preparar estudantes, docentes e profissionais do mercado para o uso de tecnologias digitais, tanto em hardware, quanto em software, nas áreas de editoração eletrônica, produção web e edição de vídeo.

São oferecidos vários cursos, tais como Final Cut, Mac OS X, Photoshop, Pacote Office para Iniciantes. Procure a **Coordenação de Extensão** – **9º andar** – **Prédio A** – ou acesse o site da FACULDADE CCAA para obter mais informações sobre os cursos.

16.1.3 - Projetos de Extensão

Os projetos de Extensão contam sempre com a participação dos/das estudantes, sempre sob a supervisão e com o apoio da Coordenação de Extensão. Os principais, no momento, são:

- Doação de sangue: Projeto em parceria com o Instituto Hemorio, que fornece sangue para os hospitais públicos do Rio de Janeiro. O objetivo é formar, dentro da Faculdade, um grupo de doadores regulares.
- ❖ Projeto Livro Falado: Projeto da FACULDADE CCAA em parceria com o Instituto Benjamin Constant (IBC), no qual estudantes gravam livros que vão para o acervo da biblioteca do IBC, para uso exclusivo dos deficientes visuais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998). As gravações são realizadas no Estúdio de Rádio da FACULDADE CCAA.

AGÊNCIA EXPERIMENTAL TOPCOM | 18

O que é preparar um estudante para o mercado de trabalho? Ensiná-lo a lidar com as novas tecnologias é suficiente? Lógico que este é um item fundamental, mas não basta. É preciso, além disso, que ele conheça a rotina dos processos de produção; aprimore sua capacidade de trabalhar em equipe; saiba defender seus pontos de vista, obter o OK para um projeto e estabelecer um cronograma, cumprindo-o com responsabilidade e comprometimento.

A FACULDADE CCAA pensou em tudo isso ao criar a **Agência Experimental TopCom**, que coordena e apoia os projetos dos alunos de Comunicação Social, e recebe encomendas de discentes ou docentes de seus outros cursos. É uma agência que realiza eventos, produz filmes, jornais, cartazes, programas de rádio e um site próprio. A TopCom está localizada no **5º andar** do **Prédio B**.

Como funciona?

As ideias dos alunos são debatidas com os professores e, aprovadas, são levadas à agência, onde eles recebem ajuda para planejar suas ações, prever que equipamentos serão necessários e mobilizar pessoal técnico (responsáveis pelos equipamentos, estúdios de gravação de áudio e imagem e laboratórios de informática).

Os projetos são, depois, avaliados, e outros trabalhos são idealizados, com base na experiência adquirida na TopCom e em novos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Entre as atividades permanentes, temos a produção do boletim de notícias Express, produção de material publicitário para divulgação dos eventos da Faculdade e sua cobertura jornalística. Os alunos também são responsáveis pela manutenção de um site da agência.

A **Agência Experimental TopCom** trabalha estreitamente ligada à Coordenação do Curso de Comunicação, à Coordenação de Extensão, à Coordenadoria de Eventos (CEVEN), ao setor de publicidade do Grupo CCAA e à Oficina de Vídeo.

COORDENADORIA DE EVENTOS - CEVEN | 19

A **Coordenadoria de Eventos – CEVEN** – é responsável por promover e produzir todos os eventos acadêmicos e comunitários da FACULDADE CCAA, como por exemplo, mostras, congressos, apresentação de palestras, semana da saúde, seminários etc. A CEVEN está localizada no **9º andar** do **Prédio A**.

Esses eventos oferecem aos alunos da graduação variadas oportunidades de conhecer melhor o dia-a-dia e a prática profissional da carreira que escolheram, além de contribuírem para o cumprimento das horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

Com o suporte da Agência Experimental TopCom, os/as estudantes são envolvidos na pré-produção dos eventos e, sob a orientação de profissionais e professores experientes, desenvolvem o material de divulgação – folders, cartazes, postais, e-mail marketing - e podem participar de toda a produção. Os alunos podem atuar, na prática, exercendo atividades como produtor, redator, revisor, diretor de arte, editor e cinegrafista. Assim, muitos descobrem seus talentos e desenvolvem as competências exigidas dos novos profissionais, adquirindo uma ampla visão de mercado.

Além disso, a CEVEN oferece à comunidade local a possibilidade de ampliar seu horizonte cultural, participando de eventos gratuitos relacionados à diversas áreas, promovidos pela instituição.

COMPET - Orientação para o Mercado de Trabalho | 20

O Centro de Orientação Para o Mercado Profissional/Estágio e Trabalho – COMPET – é o braço da FACULDADE CCAA para o estabelecimento de parcerias com escolas de ensino médio, nas quais são realizadas palestras, além de trabalhos de orientação vocacional, e com empresas que ofereçam oportunidades de trabalho e estágio não obrigatório para os alunos da Faculdade. Além disso, o COMPET realiza um trabalho intenso com os estudantes de nossos cursos de graduação, prestando-lhes os seguintes serviços:

- Orientação sobre mercado de trabalho.
- Orientação sobre a elaboração de currículo.
- Orientação sobre como agir em dinâmicas de grupo e entrevistas de seleção para emprego.
- Auxílio na construção de um plano de carreira.
- Divulgação de vagas de estágio.
- Acompanhamento em estágio, desde a seleção até o término.
- Debates sobre mercado de trabalho e carreira.
- ♣ Emissão de Declaração de Matricula para apresentação em estágios não obrigatórios. O/a estudante deve se dirigir ao COMPET, preencher uma ficha com seus dados pessoais e acadêmicos e, em 48 horas, a declaração é entregue.

O COMPET está localizado no 9º andar do Prédio A.

REGIME DISCIPLINAR | 21

Toda instituição educacional possui um **regime disciplinar**. Então, é muito importante que você tenha ciência do regime da FACULDADE CCAA, porque ele é parte integrante do Regimento da Faculdade, que apresenta as normas gerais da nossa instituição.

TÍTULO VII DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

Art.128. Entende-se por regime disciplinar o conjunto de normas de conduta que devem ser observadas por toda a comunidade acadêmica para assegurar a ordem e o respeito, importando sua transgressão em imposição de penalidades.

CAPÍTULO II

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Art.129**. Os Corpos Docente e Técnico-Administrativo ficam sujeitos às sanções disciplinares previstas em lei.
- Art. 130. Os membros do Corpo Discente estão sujeitos às seguintes penas disciplinares:
- I advertência:
- II repreensão escrita;
- III suspensão;
- IV exclusão.
- § 1º A Faculdade CCAA garantirá o direito de o aluno se manifestar em defesa própria, negando ou justificando, por meio de alegações e de apresentação de sua própria versão dos fatos, bem como de provas e testemunhas, quaisquer ações passíveis de sanção previstas neste Regime Disciplinar, assegurando-se, assim, o respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal.
- § 2º No caso de necessidade de aplicação das sanções disciplinares mencionadas neste artigo, serão considerados os seguintes elementos: primariedade do infrator; dolo ou culpa; valor e utilidade dos bens atingidos.
- Art.131. A pena de advertência verbal será aplicada:
- I por desrespeito às Direções, às Coordenações ou a qualquer membro dos Corpos Docente ou Técnico-Administrativo;
- II por perturbação da ordem no recinto da Faculdade CCAA; ou

- III por prejuízos materiais causados à Faculdade CCAA, independentemente do ressarcimento dos danos causados.
- **Art.132**. A pena de repreensão será aplicada no caso de reincidência nas faltas referidas no artigo anterior.

Art.133. A pena de suspensão será aplicada:

- I por ofensa moral a outro aluno;
- II por ofensa moral aos Dirigentes da Faculdade CCAA;
- III por ofensa moral a membro do Corpo Docente ou Técnico-Administrativo;
- IV por quaisquer atividades de "trote", segundo a forma da lei;
- V por improbidade na execução de trabalho acadêmico.

Art.134. A pena de exclusão será aplicada:

- I por agressão física a outro aluno;
- II por agressão física aos Dirigentes da Faculdade CCAA ou a qualquer membro do Corpo Docente ou Técnico-Administrativo;
- III por improbidade com a dignidade da vida escolar; ou
- IV pela constatação definitiva de prática de infração incompatível com a vida escolar.
- **Art.135**. A aplicação de penalidade que importe em suspensão, desligamento ou exclusão será feita após inquérito administrativo levado a efeito por uma comissão de 3 (três) professores designados pela Direção Geral da Faculdade CCAA.
- § 1º São competentes para aplicação das penalidades:
- I de advertência qualquer autoridade do Corpo Docente ou Técnico-Administrativo; ou
- II de repreensão, suspensão e exclusão Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- § 2º Da aplicação das penalidades de advertência, repreensão e suspensão até 5 (cinco) dias, cabe recurso ao próprio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art.136. O registro de penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo único. Será cancelado o registro das penalidades de advertência ou de repreensão se, no prazo de 1 (um) ano de sua aplicação, o aluno não ocorrer em reincidência.

IMPORTANTE:

Durante as <u>aulas</u> e <u>provas</u> (VAP), <u>não</u> é permitido o uso de aparelhos celulares, MP3, iPods ou similares.

ACHADOS E PERDIDOS | 22

Os objetos encontrados nas salas de aula e deixados na Recepção serão mantidos pelo prazo máximo de 90 dias (3 meses). Ao final desse prazo, os objetos não resgatados serão doados a uma instituição de caridade.